



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 401/17

DE 22 / 05 / 2.017

Muriel Borblanc
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 697

Assunto: Referenda o Termo de Convênio que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE.

Iniciativa: Da Mesa Executiva da Câmara.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo nº 697, que Referenda o Termo de Convênio que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que o Poder Legislativo possui amparo legal para referendar a matéria por meio de Decreto Legislativo, nos termos dos incisos XIII e XXXII do art. 76 da Lei Orgânica do Município. Também encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 62 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2017.

Arildo S. Zaleski

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 697, concluímos pelo seu acatamento.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2017.

Marcos Ribas

MARCOS RIBAS
Membro

Denis Sanson

DENIS SANSON
Membro